



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES Test tipo de instalacao



10006
ISO/IEC 17020
Inspeção

**BUREAU
VERITAS**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO			
Localização da instalação	Lisboa, 23	Relatório nº	LA2024-0485-01-01
Código Postal	1000-003	Instalação nº	
Localidade	Lisboa	Posição n.º	
Concelho	Lisboa	Processo nº	PT202423
Proprietário	CheemsRaja	Marca ou Fabricante	Hercules
Morada	Lisboa, 27	Empresa Instaladora	Otis
Código Postal	1000-003 Lisboa	Empresa de Manutenção	SHLOK LIFT EMIE

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação
Nº Fogos :

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Periódica

ASCENSORES E MONTA-CARGAS

Transporte de	Accionamento	Casa das Máquinas	Nº Pessoas	Nº Paragens	Nº Cabos/Correias	Diâmetro/Larg. (mm)
Pessoas	Electromecânico	Sim, Em cima	23		23 /	5 /
			Carga Nominal(Kg)	Curso (m)	Vel.Nominal/Vel.Nivelação(m/s)	Marcação CE
				2	5 /	

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

Velocidade (m/s):		Curso (m):		Desnível (m):		Largura Degraus (mm):	
-------------------	--	------------	--	---------------	--	-----------------------	--

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

		Portaria 376/91 (EN81-1)				
--	--	-----------------------------	--	--	--	--

NOTA DE CLAUSULAS

Tipo	Deficiência detectada
C1_IE	5.12.1.11.1.c – O DISPOSITIVO DE PARAGEM INSTALADO NO TETO DA CABINA NÃO PARA E MANTEM FORA DE SERVIÇO AS PORTAS DE ACIONAMENTO MECÂNICO
	test1

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

Não Satisfatório - A instalação deve permanecer imobilizada.

Observações

Sem Observações

Constatações

Sem Constatações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

Instalação:	tipo	Test tipo de instalacao
	n.º	PT202423
Emissão:	Validade:	
Requerer Inspeção Periódica até:		

Data da Inspeção
2024/05/27

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

CheemsRaja

Empresa Manutenção

SHLOK LIFT EMIE

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detectadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas: foram detectadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Reprovado: foram detectadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detectadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

* Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005



**BUREAU
VERITAS**

